



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 259 de 29 de novembro de 2024.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando tratar-se de contrato temporário, com vista a atender excepcional interesse público da administração;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse público, firmado com os profissionais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	CPF
Ariadna Emerick Vieira	Enfermeira	***.108.906-**
Magna Lúcia Ribeiro de Paiva	Auxiliar Administrativo	***.979.246-**
Larissa Aparecida Silva Braga	Professor de Apoio	***.281.596-**
Lindinalva de Oliveira Andrade Feitosa	Professor de Apoio	***.888.656-**
Maria Lúcia Pereira Andrade	Professor de Apoio	***.803.606-**
Maria Aparecida Gonzaga Arantes	Professor de Apoio	***.434.786-**
Vanda de Oliveira Heiderick	Professor de Apoio	***.182.696-**
Kilza Raquel Rodrigues de Paiva	Professor de Apoio	***.309.386-**
Geliane Aparecida Vilella Fernandes Das Graças	Professor de Apoio	***.894.806-**
Silvania Gandes Braga	Professor de Apoio	***.501.626-**
Mônica Cristina Leite do Couto	Professor de Apoio	***.841.336-**

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de novembro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606
Assinado de forma digital
por ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.11.29
11:26:48 -03'00'